

2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 741-S, DE 06 JUNHO DE 2025.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no inciso XII, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009, e nos incisos I e III Art. 27, da Lei Complementar nº 910, de 26.04.2019;

RESOLVE:

Art. 1º A **Comissão de Promoção de Oficiais (CPO)** fica constituída dos seguintes componentes:

I - Presidente (nato)

Comandante-Geral

II - Suplente

Subcomandante-Geral

III - Membros

Cel QOCPM WANDERSON MACHADO LUCHI, RG 17.219-0/NF 866870;

Cel QOCPM VIVIANE SALIBA NASCIMENTO, RG 17.228-5/NF 866948;

Ten Cel QOCPM NILDA DUMMER, RG 18.717-1/NF 589590;

Ten Cel QOCPM JOHNNY JIHEI TANAKA, RG 18.711-2/NF 880271.

IV - Secretário

Maj QOCPM VITOR NUNES LIMA, RG 20.596-5/NF 3034577.

V - Auxiliares do Secretário

Cap QOCPM WESLEM SIQUEIRA RANGEL, RG 21.285-0/NF 3087778;

Cap QOCPM ANTONIONY FANTECELLE JUNGER, RG 19.510-7/NF 2671727.

VI - Suplentes

Cel QOCPM RENATO CRISTELO DE MORAES, RG 17.222-0/NF 866894;

Ten Cel QOCPM EZEQUIAS ROSA DA SILVA JUNIOR, RG 17.235-2/NF 867011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 681-S, de 22.05.2025, publicada no BCG ao BGPM nº 021, de 22.05.2025.

- PORTARIA Nº 742-S, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, e no artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 911 de 26.04.2019, **em decorrência de decisão judicial**, proferida nos autos do processo nº 5027071- 15.2023.8.08.0024, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 269/2025 (2025-X6H99J), conforme disposto no registro E-Docs 2025-SS8LMK;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-S**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, o **Aluno Soldado CALEBE FERNANDES PACHECO**, RG 27.008-7/NF 4890990, **a contar de 29.05.2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 743-S, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009, e no artigo 12, da LC nº 911/2019, e em **decorrência de decisão judicial proferida** no processo nº 5007090.04.2025.8.08.0000, em consonância com o DESPACHO/PMES/ACG/Nº 300/2025 (2025-QG92QF), e ainda conforme disposto no registro E-Docs 2025-P1NRS5;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 779-S, de 19.12.2024 – PMES, publicada no BGPM nº 051, de 19.12.2024, que promoveu à graduação de **3º Sargento QPMP-C** o **Sd QPMP-C Ref GERALDO DE ASSIS FERREIRA**, RG 16.358-2/NF 859191.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 744-S, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas